

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-04-2025

NÚMERO 8

DESTINATÁRIO:

Divisão de Planeamento e Gestão do Território

ASSUNTO Nº:110

110. Presente para efeitos de aprovação a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4613 de 10-04-2025, a aprovação do seguinte:

1. A abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Melgaço, nos termos do artigo 72.º, n.º 8 do RJIGT, por remissão do artigo 119.º, n.º 1 daquele diploma;
2. Definir como termos de referência às áreas indicadas na planta, com a consequente alteração das peças do conteúdo documental do PDM que se revelem exigíveis para o efeito;
3. Fixar um prazo de 9 meses para a elaboração da referida alteração (n.º 1 do art.º 76 do RJIGT);
4. Não sujeitar a alteração a procedimento de avaliação ambiental (n.º 1 e 2 do art.º 120 do RJIGT e DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio), com base nos fundamentos constantes da informação;
5. Definir um prazo de participação pública de 15 (quinze) dias (n.º 1 do art.º 76.º do RJIGT) para formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração (n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT)

Nota:

Caso se mostre necessário, esta deliberação deve ser comunicada ao requerente.

Data

29/04/2025

A Chefe de Divisão

Sandra Pinel